RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 004/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza.
"Ementa: Institui mecanismo de controle do Patrimônio Público do Município de Salvador, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma continua, no âmbito dos poderes públicos deste Município

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto nº 97/2013**, do mesmo autor, em tramitação na C.C. J, abordando, assim, o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Quanto à Resolução 910/91 há de observar o art. 138, que diz: "Art. 138. Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação."

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.